



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**REBECA RIGA GUEDES DA ROCHA**

**A ASCENSÃO DAS NOVAS AMEAÇAS NO ESTADO BRASILEIRO:  
UMA ANÁLISE DO COMANDO VERMELHO**

**JOÃO PESSOA - PB  
2010**

**REBECA RIGA GUEDES DA ROCHA**

**A ASCENSÃO DAS NOVAS AMEAÇAS NO ESTADO BRASILEIRO:  
UMA ANÁLISE DO COMANDO VERMELHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Prof. Msc. Augusto Wagner  
Menezes Teixeira Junior

JOÃO PESSOA - PB  
2010

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CAMPUS V – UEPB

**R672a**      **Rocha, Rebeca Riga Guedes da.**

**A ascensão das novas ameaças no Estado brasileiro: uma análise do Comando Vermelho / Rebeca Riga Guedes da Rocha. - 2010.**

**45f. : il. color.**

Digitado.

**Trabalho Acadêmico Orientado (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2010.**

“Orientação: Prof. Ms. Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior”.

**1. Crime Organizado. 2. Comando Vermelho. 3. Estado Brasileiro - Ameaças. I. Título.**

**21. ed. CDD 364.106**

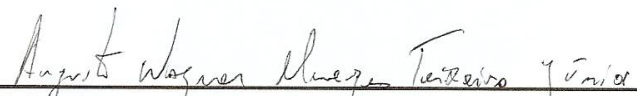
**CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

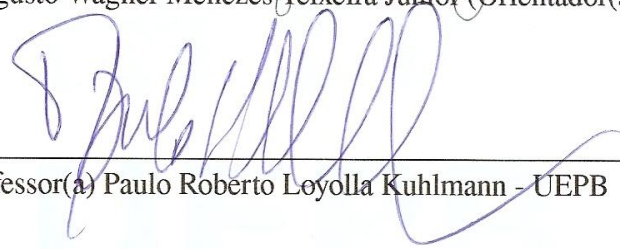
**FOLHA DE DEFESA COM OS MEMBROS DA BANCA**

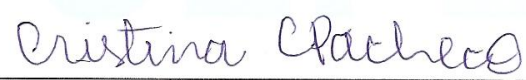
**ALUNO(A):** REBECA RIGA GUEDES DA ROCHA  
**MATRÍCULA:** 07152096-1

**A ascensão das novas ameaças no Estado brasileiro:  
uma análise do Comando Vermelho**

Monografia apresentada ao Curso de Relações  
Internacionais da Universidade Estadual da  
Paraíba.

  
\_\_\_\_\_  
Professor(a) Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior (Orientador(a)) - UEPB

  
\_\_\_\_\_  
Professor(a) Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann - UEPB

  
\_\_\_\_\_  
Professor(a) Cristina Carvalho Pacheco - UEPB

João Pessoa , 06 de dezembro de 2010.

Dedico este trabalho à minha família que sempre me apoiou em minhas decisões pessoais, e a todos aqueles que sofrem com a criminalidade no Brasil.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha mãe, Cristina Guedes, ao meu pai, Celso Rocha, ao meu avô, Antonio Rocha, às minhas avós Célia Rocha e Nita Guedes, às minhas tias, Vega e Aurinha e aos meus demais familiares que me apoiaram nesta jornada.

Ao prof. Msc. Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior, pela excelência e atualidade de seus ensinamentos e pela dedicação na paciente orientação e constante estímulo durante este ano.

Aos amigos, Gabriela de Miranda, Priscila Maciel e Marcos Paulo, por estarem presentes em todos os momentos alegres e em tempos de dificuldade desde 2003.

Ao companheiro e amigo Fábio Cardoso, por me tornar uma pessoa melhor a cada dia que estou ao seu lado.

Aos meus colegas de turma, em especial aos amigos de turma Artur Araújo, por seu bom humor inabalável, Samara Dantas, por sua alegria contagiante, e a Fábio Nobre, que manteve um sorriso constante em meu rosto.

À Antonio de Pádua, por me apoiar e nutrir minha paixão pela literatura e pelo conhecimento.

## RESUMO

O presente trabalho se consubstancia em uma análise dos novos tipos de ameaças e atores aos Estados, e os seus principais impactos e influências para o Brasil, com o surgimento de organizações criminosas, a exemplo do Comando Vermelho; afirmando-se ainda que não se trata de um fenômeno recente.

Procura-se demonstrar a conceituação atual acerca da problemática das novas ameaças sob a ótica de vários autores, favorecida pelo processo de globalização, pela corrupção dos órgãos estatais e por uma realidade paralela da atuação do crime organizado.

Soma-se a isso o objetivo principal posto em foco, que foi demonstrar e alertar, através dos Métodos Histórico e Comparativo, e por meio de documentação bibliográfica direta e indireta, a situação crítica em que se encontra o país diante das ameaças à ordem.

No primeiro capítulo será feita uma análise histórica da conceituação acerca da temática das novas ameaças e novos atores, diferenciando seus tipos de acordo com autores da área de relações internacionais, para que assim possamos focar a presente pesquisa no âmbito nacional, e sua problemática. A seguir, no capítulo seguinte uma análise da organização criminosa denominada Comando Vermelho, sua classificação e histórico será conduzida, para que finalmente possamos analisar este grupo como um problema de segurança no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Novas ameaças, Crime Organizado, Comando Vermelho, Segurança Nacional.

## **ABSTRACT**

This work is embodied in a review of new types of threats and actors to the States, and its main impacts and influences for Brazil, with the emergence of criminal organizations, such as the Red Command, stating that it is not a recent phenomenon.

It seeks to demonstrate the concept about the current issue of new threats from the perspective of several authors, helped by the process globalization, corruption of state agencies and a parallel reality enabled by the work of organized crime.

Added to this, the main goal brought into focus, which was to demonstrate and alert through the Historical and Comparative Methods, and through direct and indirect bibliographic documentation, the critical situation in which the country is facing the threats to the main order.

The first chapter is an analysis of the historical conceptualization about the theme of the new threats and new actors, differentiating their types according to authors in the field of international relations, so that we can focus on this research at the national level, and its problematic. Then in the next chapter an analysis of the criminal organization known as the Red Command, its classification and historic will be conducted, so that finally we can consider this group as a security problem in Brazil.

**KEY-WORDS:** New Threats, Organized Crime, Red Command, National Security.



## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1** – Índice de Desenvolvimento Humano por bairro na cidade do Rio de Janeiro, 2000.

**Figura 2** – Áreas do município do Rio de Janeiro com forte presença de facções do tráfico ou das milícias

**Figura 3** – Homicídios no Brasil: números absolutos e taxas por 100 mil habitantes e 1980 a 2002

**Figura 4** – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes nos Estados Brasileiros e DF - 2002

**Figura 5** – Taxa e homicídios por 100 mil habitantes no município do Rio de Janeiro: Áreas Integradas de Segurança Pública – 2003

## SUMÁRIO

<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>2 ASPECTOS HISTÓRICOS .....</b>	<b>12</b>
2.1 TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: NOVAS AMEAÇAS E ATORES .....	<b>12</b>
2.2 DESEQUILÍBRIO NACIONAL: O BRASIL E AS NOVAS AMEAÇAS.....	<b>19</b>
<b>3 COMANDO VERMELHO: UMA NOVA AMEAÇA?.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1 DEFINIÇÕES DO INIMIGO IRREGULAR .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.2 COMBATE URBANO E CONTROLE TERRITORIAL NO BRASIL.Erro! Indicador não definido.	
3.3 HISTÓRICO DO COMANDO VERMELHO E SEUS LAÇOS TRANSNACIONAIS .....	<b>34</b>
3.4 O COMANDO VERMELHO COMO UM PROBLEMA DE SEGURANÇA NACIONAL .....	<b>37</b>
4.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o fim da Guerra Fria acarretando mudanças no cenário e estrutura internacional e o impacto do processo de globalização, tomam lugar cada vez mais acontecimentos violentos em todos os países e continentes, de diferentes formas e contornos. Com isso, não se pode deixar de perceber que o mundo está se tornando cada vez mais perigoso e instável. Deste modo, pode-se proferir que a globalização e acontecimentos como o 11 de Setembro vieram a comprovar de maneira cruel que só houve um aumento exponencial de atividades ligadas aos novos tipos de ameaças, tais como crime organizado e suas ligações a redes transnacionais com o terrorismo, além de elevar o grau de risco dessas ameaças a patamares nunca antes imaginados, em diversas áreas do mundo.

Como consequência dessas mudanças para as políticas domésticas e para as relações internacionais, novas formas de distribuição de poder foram sendo estabelecidas. Concomitantemente, novas forças sociais surgiram e outras foram transformadas. Pode-se afirmar, no entanto, que todas as modificações foram moldadas a partir dos processos históricos específicos de cada região. Deste modo, é necessário que se repense mesmo que de forma geral, sobre os atos de violência que se configuram em novos tipos de ameaças ou mesmo novos atores internacionais, e o que estes revelam sobre a adequação das teorias de relações internacionais.

O processo advindo destas transformações representa uma mudança drástica na organização espacial das relações sociais por via da extensão, intensidade, velocidade e impacto das transações entre os cidadãos do mundo. E em uma das diversas pontas que interligam o processo globalizador está o aumento qualitativo e quantitativo dos fluxos e das redes transnacionais e inter-regionais de atividades, interações e exercícios de poder. Temos com isso a quantidade equitativa de prós e contras deste processo, enquanto um une mercados e facilita transações, sejam elas culturais ou comerciais, também facilita as interconexões entre diversas organizações ilegais ao redor do globo.

O Brasil como país emergente em meio às atribulações deste início de século XXI, encontra-se cercado em meio às transformações causadas pela liberalização das economias, pelo capitalismo e pela promoção da democracia e do

desenvolvimento, no contexto do processo de globalização. Num momento em que ameaças à paz e segurança internacional, nomeadamente o crime organizado e o terrorismo, parecem assumir contornos cada vez mais profundos e preocupantes, observamos o surgimento de um novo ator. A princípio, sua presença não é tão relevante no cenário político e internacional. Deste logo, com o passar dos anos ganha força, respeito e importância: o chamado *Comando Vermelho* ganha espaço. Ameaças como esta colocam em perigo o bem-estar e mesmo a vida de muitas pessoas ao redor do globo, o que igualmente ocorre no Brasil com nossos casos específicos de ameaças ao Estado representadas por grupos armados não-estatais que desafiam os preceitos básicos da soberania, como o território e o monopólio legítimo da violência.

Para viabilizar este estudo, e a exemplo das novas ameaças analisaremos no presente trabalho o Comando Vermelho, organização criminosa criada em 1979 no Rio de Janeiro por um conjunto de presos comuns e presos políticos de esquerda, membros da Falange Vermelha, que lutaram contra a ditadura militar. Durante a maior parte da década de 1990, o Comando Vermelho foi uma das mais poderosas organizações criminosas do Brasil, passando a controlar setores da cidade do Rio de Janeiro, e desenvolvendo conexões com outras organizações criminosas no Brasil, como também com países vizinhos.

Para que tenhamos uma análise do tema em questão, é de prioridade máxima que se reflita a partir de indagações como: Em que medidas essas novas ameaças e atores, a exemplo do Comando Vermelho e sua atuação criminosa no Brasil, representam uma quebra do monopólio do uso legal da força nos Estados? Porque não se consideram no Brasil tais demonstrações de Poder Paralelo como uma ameaça à Segurança Nacional? Essas e outras questões que abarcam a problemática das novas ameaças à segurança brasileira serão discutidas no presente trabalho.

A proposta inicial é de que no primeiro capítulo se suscite a reflexão e o diagnóstico da conceituação atual acerca dos novos tipos de ameaças aos Estados utilizando-se da conceituação de autores como Krahnemann (2005), Keohane (2002) e Wallander (1999). Partindo deste ponto, a presente pesquisa contribui para um maior esclarecimento do contexto brasileiro em meio às atribuições causadas por organizações criminosas, em especial o Comando Vermelho, e inova por tratar este

grupo como uma nova ameaça ao Estado, partindo de um contexto histórico e político que se interliga com estados-membros brasileiros tanto quanto, externamente, em outras nações. Dessa forma, no capítulo seguinte procurou-se abordar o tema inserindo-o na realidade social em que se encontra o país, buscando premissas históricas para afirmar que não se trata de um fator recente. Utilizando-se de material imprescindível para as análises do contexto brasileiro como Visacro (2009), temos o objetivo de compreender a complexa relação que criou e consolidou a criminalidade oriunda do processo que envolve uma intolerância recíproca no Brasil. Nesse sentido concebemos o marco histórico em que se deram as origens das organizações criminosas no país, para que assim possamos analisar os efeitos deste evento para a nossa realidade social.

Com o objetivo de elucidar a proposta de pesquisa acerca da temática das novas ameaças ao estado brasileiro, utilizou-se de importantes autores nacionais para esclarecer alguns aspectos importantes acerca da classificação atual do que é considerado crime organizado, como também demonstrar que a visão do Estado brasileiro diante dessas ameaças deve ser modificada por se ausentar em questões tão importantes como a da segurança nacional diante das atribuições perpetradas pelas organizações criminosas.

## 2. ASPECTOS HISTÓRICOS

### 2.1 TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: NOVAS AMEAÇAS E ATORES

O fim da Guerra Fria, ao contrário do que muitos esperavam não trouxe a paz prometida nem tampouco conduziu à atenuação de guerras. A partir das conseqüências criadas pela reconstrução da ordem internacional, surge uma nova era, partindo do impacto da globalização passam a existir novos cenários na estrutura de Segurança Internacional. Nesta proliferam novas ameaças e atores, a exemplo do crime organizado, conflitos étnicos, redes de conexões interestatais ligadas à grupos terroristas, o HIV/AIDS e guerras irregulares, todos pautados numa ordem de contornos ainda indefinidos onde impera o conflito e instabilidade. Estas são as chamadas novas ameaças consideradas não-estatais, que estão modificando a forma como se trabalham as relações internacionais neste novo milênio, e afetando a estruturação das estratégias de segurança contemporânea.

Com isso, vemos desafiado o princípio básico de que o Estado é a unidade primária de interesse nos estudos de segurança, segundo os estudos neo-realistas. O Neo-realismo nos conduz a olhar para os Estados em geral e para os grandes poderes em particular. Pode-se fazer isso em termos de capacidade material e das estruturas de poder e comportamentos em nível global que resultam dela. Assim, nessa perspectiva a territorialidade é um aspecto dominante do sistema (WALTZ, 1979). Em outra perspectiva, a contribuição do pensamento liberal intergovernamentalista (MORAVCZIK, 1994), herdeiro da tradição liberal na filosofia política, tem sido assinalar a heterogeneidade do Estado, composto por diferentes interesses, originários nos estratos sociais, nos grupos econômicos, nas estruturas corporativas, regionais, etc.

A exemplo de Krahnmann (2005), muitos podem afirmar que tais eventos, como guerras irregulares, doenças infecciosas, crime organizado ou a proliferação de armas em conflitos intra-estatais não são novos fenômenos. Mas antes que se possa focar na mudança da estruturação da segurança internacional, é de extrema importância que se compreenda a natureza do que é considerado ameaça ao

Estado. A definição do que é considerada ameaça é polissêmica, e varia substancialmente de autor para autor.

Ameaça, como definida por Krahmman (2005), a partir de uma interpretação geral sugere que esta pode ser definida como um evento com conseqüências potencialmente negativas para a sobrevivência ou bem estar de um Estado, sociedade, ou indivíduo. Ainda assim podemos observar como uma simples tentativa de definir ameaça indica a complexidade de tal conceito, podendo então ser melhor definido pelo desmembramento deste em vários outros aspectos.

Segundo Krahmman (2005), o primeiro destes aspectos sugere que ameaça se refere a um evento que possivelmente ocorrerá no futuro, e a partir disto a autora nos conduz a entender que algo que possa representar ameaça depende muito da probabilidade deste evento ocorrer. Assim certos tipos de ameaças são consideradas tão improváveis que deixam de ser avaliadas como tal. O segundo aspecto destacado pela autora é de que uma ameaça à segurança é caracterizada pelo potencial de seus efeitos, ou seja, se esta coloca em perigo a sobrevivência ou apenas o estado de bem-estar dos seres humanos. Sendo assim, algumas ameaças podem colocar em perigo tanto a sobrevivência como o bem-estar dos seres humanos em um período imediato como doenças infecciosas ou armas de destruição em massa, assim como ameaças ao meio-ambiente e ao modo de vida dos seres humanos afetam estes mais indiretamente. O terceiro dos aspectos apontados pela autora argumenta que a segurança é definida pelo escopo geográfico de seus efeitos. Efeitos estes exemplificados por uma guerra nuclear que tem suas conseqüências e efeitos atingindo várias regiões do globo e até colocando em perigo a própria vida na terra, enquanto guerras civis têm comumente seus efeitos limitados a estados ou sub-regiões. Finalmente temos a ameaça caracterizada pela natureza de seu objeto. Krahmman (2005) afirma que ameaças são diferenciadas de acordo com a classificação de seu objeto, se esta é direcionada a um coletivo, como um Estado, etnia, ou grupo religioso, ou se esta é direcionada a indivíduos específicos. Podendo citar neste último caso os atentados de 11 de setembro.

A análise feita por Krahmman (2005) ilustra então como a ameaça à segurança pode ser vista muito mais como uma categoria subjetiva do que objetiva. Certos aspectos ligados ao escopo de uma ameaça particular podem ser avaliados

basicamente como dados ou mesmo evidências. Outros como a probabilidade do evento são baseados principalmente no entendimento dos indivíduos envolvidos nesse tipo de decisão. Como consequência da complexidade no tratamento do que é ameaça ou não, nossa compreensão do que pode ser considerada ameaça à segurança no século XXI vêm mudando consideravelmente. Particularmente com o fim da Guerra Fria que levou a uma reavaliação dos conceitos chave em segurança internacional.

Para ilustrar ainda mais a conceituação atual de forma complementar do que pode ser considerado ameaça à segurança dos Estados, temos Wallander e Keohane (1999), com seus escritos sobre a relação entre ameaça e risco.

Tem-se uma ameaça, como definido pelos autores acima mencionados quando um líder de Estado se encontra no provável enfrentamento de que outro Estado possa lançar mão de um ataque ou mesmo que tente ameaçar forças militares com fins políticos. Pela definição de risco temos:

“Ameaças referem-se a atores que quando munidos da capacidade de ferir a segurança de outrem e portanto são assim percebidos por seus alvos potenciais como intencionados a fazê-lo. Quando tal ameaça não existe, tanto porque Estados não têm a intenção ou capacidade de ferir a segurança de outrem, então os Estados podem não obstante enfrentar um risco de segurança.”<sup>1</sup> (WALLANDER E KEOHANE, 1999. p.91).

Deste modo, os autores nos conduzem ao clássico dilema de segurança, para que possamos compreender a dimensão da diferenciação entre ameaça e risco, que tem no problema da percepção o seu cerne. Semelhante a John Herz (1950), formulador do Dilema de Segurança, Wallander e Keohane (1999) discutem que quando Estados com intenções puramente defensivas ou de *status quo* adotam políticas para sua própria segurança, como rearmamento ou modernização do aparato tecnológico militar, estes podem levar outros Estados, devido a problema de percepção, a tomar contramedidas que os levam a um espiral de medo mútuo e antagonismo. Em termos modernos, segundo Keohane (2002), o dilema de segurança se encontra na incerteza e em informações privadas/confidenciais, dado que o problema chave para os *policy-makers* é a dificuldade em distinguir os

---

<sup>1</sup> Tradução nossa. Do original: “Threats pertain when there are actors that have the capabilities to harm the security of others and that are perceived by their potential targets as having intentions to do so. When no such threat exists, either because states do not have the intention or the capability to harm the security of others, states may nevertheless face a security risk”



Estados que têm intenções ou preferências revisionistas e aqueles de *status quo* que têm intenções defensivas. Assim, é possível que o dilema de segurança possa ser evitado se os Estados defensores do status quo possam fornecer informações críveis para distingui-los de Estados com intenções de subverter ou revisar a distribuição de poder.

Partindo destas definições, pode-se discutir variados tipos de ameaças no século XXI, sejam elas baseadas na probabilidade, no escopo, intensidade ou objeto. Anteriormente discutimos o que é considerado uma ameaça chave para um Estado é baseado em considerações subjetivas. Assim, o fim da Guerra Fria não nos levou a uma atenuação ou eliminação das ameaças de uma guerra nuclear entre as super potências, apenas pelo desmonte de seu material nuclear. Temos evidências atuais nos jornais ao redor do mundo, de que Estados Unidos e Rússia ainda possuem um vasto arsenal bélico-nuclear. O que ocorre é que uma das razões que explica o porquê da diminuição da ameaça por uma guerra nuclear se deve ao fato de que existem melhoras no relacionamento diplomático desses dois países. Ainda assim, existe o fato de que novas ameaças de segurança como o terrorismo são consideradas de grande importância, devido não somente à proliferação de armas nucleares entre outros países que podem ser utilizadas em ataques terroristas, como também na probabilidade subjetiva de que tais ações ocorram. Dados empíricos sobre o grau de ameaça em que se enquadram os ataques terroristas mostram que a probabilidade de mortos é menor se comparado com as casualidades de outras preocupações de segurança como guerras internacionais, conflitos de ordem civil ou mesmo doenças infecciosas. Estatisticamente a forma de proliferação mais perigosa é a de armas pequenas e de baixo-calibre<sup>2</sup>. Existem mais de 600 milhões de armas de baixo-calibre em circulação afetando cada parte do globo de acordo com Krahnmann (2005). Usadas em guerras como também em homicídios, estas armas são responsáveis pela morte de mais de meio milhão de pessoas por ano. No entanto, a ameaça responsável pelo maior número de mortos continua sendo aquelas causadas pelo HIV/AIDS.

Esses tipos de ameaças brevemente descritos nesta seção podem não ser considerados “novos”. Mesmo assim, tais tipos de ameaça vêm adquirindo novas qualidades. E é o que será discutida nesta próxima seção.

---

<sup>2</sup> De acordo com referências do Centro Regional de Informação das Nações Unidas, disponível em: <http://www.unric.org/pt/paz-e-seguranca-novedades/3677>

Segundo Krahmman (2005) a natureza dessas novas ameaças pode ser diferenciada por adquirirem novos aspectos. Se ameaças à segurança são definidas geralmente por características como a probabilidade, o escopo, a intensidade e o objeto, então as preocupações centrais em segurança hoje em dia são caracterizadas por um número de mudanças em algumas dessas dimensões que as diferenciam das ameaças de guerra interestatal que definiram teorias e práticas de segurança internacional durante o período da Guerra Fria. Particularmente, segundo a autora, as novas ameaças de segurança aparentam ter maior probabilidade, escopo e intensidade mais variados, e novos objetos. Além disso, todas estas são ameaças de ordem transnacionais que desafiam a autoridade e o alcance de Estados individuais.

Com isso, temos a característica mais crítica e comum entre as ameaças à segurança no mundo contemporâneo. Esta se traduz no fato de que tais ameaças não têm como alvo os Estados, e sim sociedades e indivíduos. Novas ameaças e atores, como guerras irregulares, terrorismo, crime transnacional, a proliferação de armas de baixo-calibre e o HIV/AIDS, são transnacionais. Utilizando-se das mesmas tecnologias e meios de transporte que beneficiam a globalização das trocas comerciais e financeiras, estas ameaças transnacionais ilustram como a integração global pode não apenas conduzir-nos a novas oportunidades, como também novos perigos. Especificamente, suas habilidades de atravessar limites nacionais com pouco esforço que solapam as provisões de segurança estabelecidas por um sistema baseado na soberania dos Estados-nação (KRAHMANN, 2005).

Pode-se dizer então a partir do que foi analisado que ameaças transnacionais são particularmente perturbadoras por não se encaixarem nos padrões analíticos que vinham sendo desenvolvidos durante a Guerra-Fria. Segundo a autora, governos e instituições internacionais tiveram que perceber que seus arranjos de segurança estabelecidos, como forças armadas preparadas e a proteção de suas fronteiras, já não eram mais apropriadas para lutar contra ameaças de cunho transnacional. No entanto, não apenas os governos tiveram que adaptar suas proteções, como também viram que suas fronteiras começavam a se tornar obstáculos no combate à ameaças transnacionais. E assim faz-se mister que tais ameaças sejam revistas e analisadas de um novo ponto de vista da segurança internacional e como esta pode ser alcançada.

No contexto dos novos atores, são consideradas fundamentais ao estudo de segurança internacional algumas divisões que podem ser definidas em três tipos: as ONGs (Organizações não-governamentais), companhias militares privadas, e instituições internacionais (KRAHMANN, 2005).

O primeiro deles é um dos maiores grupos de atores não-estatais engajados em segurança. As ONGs são tipicamente definidas por sua voluntariedade, isenção de lucros, e por atuarem em níveis nacionais, regionais e globais. Assim pode-se afirmar que as ONGs contribuem direta e indiretamente para a segurança, através da oferta de serviços em prol da ajuda humanitária, reconciliação de conflitos, ou mesmo por fazer *lobby* em governos e organizações internacionais em áreas como controle de armas, e pesquisa em HIV/AIDS.

O segundo tipo é limitado pelo seu número e serviços, as chamadas companhias militares privadas são divididas em três grupos na literatura do tema: as *firmas mercenárias*, que atuam e se engajam em conflitos nacionais e/ou internacionais; *Firmas militares privadas* são aquelas que oferecem treinamento militar e aconselhamento estratégico; e finalmente as *firmas de segurança privada*, oferecendo apoio militar, incluindo logística, manutenção de base, e transporte<sup>3</sup>.

Por fim temos o papel das organizações e regimes internacionais, que vêm crescendo desde a Guerra Fria. Estes atuam na forma de acordos ou tratados internacionais, e são implementados diretamente por seus estados-membros. Complementarmente, Aron (1987) nos aponta para o significado da incorporação de novos atores para a formação do que chama sociedade internacional ou mundial, que incluiria os sistemas interestatal e econômico, os movimentos transnacionais, as trocas e as sociedades e instituições supranacionais.

Contudo, é importante que se tenha em mente que tal classificação desses dispositivos de segurança não é de fato nova, em relação aos “novos” atores. Ainda assim pode-se argumentar que todos os três tipos de atores acima citados não apenas proliferaram de maneira desproporcional durante as décadas de 1980 e 1990, como também expandiram significativamente sua contribuição em relação à

---

<sup>3</sup> Como exemplo dessas firmas podemos citar a *Sandline International* como firma mercenária, atuante em guerras civis em Angola e Serra Leoa. A *Military Professional Resources Inc.* (MPRI) em Virginia nos Estados- Unidos como uma firma militar privada. E por último, a Halliburton como uma firma de segurança privada. Classificação esta encontrada em: Peter W. Singer, “Corporate Warriors: The Rise and Ramifications of the Privatized Military Industry,” *International Security* 26, no. 3 (2001): 186–220; Garry Cleaver, “Subcontracting Military Power: The Privatisation of Security in Contemporary Sub-Saharan Africa,” *Crime Law and Social Change* 33, no. 1–2 (2000): 131–49.

feitura e implementação de políticas de segurança. O que faz das ONGs, das companhias militares privadas, e das instituições internacionais serem considerados “novos” atores na segurança contemporânea é o fato de que estas vêm desafiando o “monopólio” dos Estados-nação em sua provisão legítima de segurança, desenvolvida durante os séculos passados e que pareceu ter seu ápice na Guerra-Fria.

Baseando-se nas informações e teorias apresentadas acerca do desenvolvimento e expansão dos chamados novos atores e ameaças, podemos observar que a mudança na natureza desses conceitos não apenas vêm transformando a forma de se produzir políticas de segurança, mas igualmente possuem sérias implicações para a análise teórica dos estudos de segurança. Em particular, temos na interconexão dos conceitos de novos atores e ameaças a necessidade de que os estudos de segurança sejam expandidos além dos limites do Estado como unidade primária de análise em segurança, tanto em termos de seu objeto como de seu sujeito. Assim sendo, temos o caso em foco da presente pesquisa relacionado diretamente a este ponto chave dos estudos de segurança: a proliferação de organizações criminosas como precursoras de um estado-paralelo, suas conexões transnacionais, e implicações internacionais, a exemplo do Comando Vermelho. Organização esta que por se caracterizar de maneira plural e de delicada categorização pode não se encaixar adequadamente às classificações existentes nos estudos de segurança internacional.

Ainda sobre a questão das transformações dos estudos de segurança, a exemplo de Baldwin (1997) nos anos 1980 observou-se a necessidade de se reexaminar o significado de segurança. Em particular, desde o final da Guerra Fria o conceito de segurança vinha sendo crescentemente contestado dentre as teorias de relações internacionais<sup>4</sup>. No centro desses debates houve tentativas de expandir e aprofundar o conceito de segurança do nível dos Estados para o nível de sociedades e indivíduos, e do nível militar para o civil. Esse desafio à noção estatocêntrica do conceito de segurança que dominava a disciplina, se constrói a partir do argumento de que o fim do confronto entre as duas superpotências diminuiu a probabilidade de guerra interestatal significativamente, ao passo que ameaças de

---

<sup>4</sup> Richard.H. Ullman, "Redefining Security", *International Security* 8, nº 1 (1983). Stephen M. Walt, "The Renaissance of Security Studies," *International Studies Quarterly* 35, no. 2 (1991): 211–39; Emma Rothschild, "What is Security?," *Daedalus* 124, no. 3 (1995): 53–98;

guerras civis, crimes transnacionais, terrorismo, e doenças infecciosas parecem ter aumentado drasticamente.

## 2.2 DESEQUILÍBRIO NACIONAL: O BRASIL E AS NOVAS AMEAÇAS

Quando a noção de desenvolvimento econômico passou a ocupar destacada posição na agenda internacional, observou-se o grande abismo e o desequilíbrio existente entre as nações. Este fenômeno reflete uma característica intrínseca do meio internacional: os países e regiões não vivem processos de mudança de modo homogêneo (SATO, 2000). Deste modo, o dinamismo econômico varia de região para região, e assim enquanto grandes centros industrializados avançam rapidamente em termos de progresso econômico, países de Terceiro Mundo se vêem diante de estagnação, ou mesmo, em alguns casos, de retrocesso. Com isso:

“Essa realidade (...) apresenta outras facetas importantes para a ordem internacional que devem ser consideradas. A mais óbvia delas se traduz no fato de que, no longo prazo, a ampliação desse fosso traz consigo grande potencial de problemas uma vez que, quanto mais aumenta essa diferença, mais difícil se torna a integração dessas regiões na ordem política, econômica e social sob a liderança dos centros mais industrializados da América, Ásia e Europa. Esse processo pode produzir grandes focos de pressão sobre a ordem internacional, atingindo primeiramente as regiões mais próximas das sociedades retardatárias e, depois, se estendendo para o meio internacional como um todo. Essas pressões podem assumir formas corrosivas da ordem social como imigração desordenada, tráfico de armas e de drogas ilegais e crime organizado.” (SATO, 2000, p.169)

A exemplo desses desequilíbrios temos o Brasil, onde preocupações com as ações de grupos organizados em torno de atividades ilegais são crescentes. Deste modo, países como o Brasil têm muitos de seus problemas sociais claramente relacionados com seus próprios desequilíbrios econômico-sociais, muito mais do que com seus próprios vizinhos. No entanto, segundo o autor, a melhoria desse quadro pode ter influência positiva sobre o crescimento regional, com efeitos consideráveis sobre a economia internacional como um todo.

Para a compreensão da atual situação em que se encontra o Brasil, há a necessidade de análise do desenvolvimento de ações ostensivas de agentes do crime organizado, especificamente o narcotráfico, nos grandes centros urbanos brasileiros, combinado ainda com a deterioração da capacidade do Estado em

responder de forma eficaz à esta questão. De acordo com os escritos de Visacro (2009), as abordagens por parte da sociedade nacional em relação ao crime organizado têm sido diferenciadas. O tema vem sendo tratado sob óticas distintas, nas quais se destacam a abordagem socioeconômica, a comercial, a legal, e a institucional. Assim enquanto a *abordagem socioeconômica* identifica as verdadeiras causas da escalada da violência urbana associando-as às distorções históricas na estrutura social do país, a *abordagem comercial* refere-se à relação direta entre oferta e procura e aos exorbitantes lucros provenientes do tráfico de drogas e de armas de fogo. Com a *abordagem legal* temos seus aspectos jurídicos, com a inadequação das leis e a impunidade, e finalmente a *abordagem institucional* que versa sobre a ineficiência das forças policiais e do colapso do sistema carcerário. Assim, segundo o autor:

“A questão da violência urbana no Brasil é algo bem mais complexo, decorrente da interação de um conjunto de fatores de diferentes ordens, complexos em si mesmos, que não podem ser dissociados uns dos outros e que se desenvolvem segundo uma perspectiva histórica. (...) Ou seja, as verdadeiras origens da violência urbana vão muito além do narcotráfico ou do crime organizado. Porém atualmente são estes, sem dúvida, os seus mais importantes catalisadores, pois as cidades proporcionam restrita capacidade de ingerência dos poderes constituídos em áreas *territorializadas*<sup>5</sup> por facções criminosas, farta disponibilidade de mão de obra, acesso a um mercado consumidor interno em expansão, redução dos custos operacionais e facilidades para o estabelecimento de conexões transnacionais.” (VISACRO, 2009, p. 307)

Vale ressaltar assim, segundo o autor, que a correlação e interdependência dos diferentes fatores, aliados à atuação efetiva do Estado, evidenciam que a sociedade nacional encontra-se empenhada, involuntariamente, em uma guerra na qual está sendo derrotada. Visacro (2009) aponta dados que podem nos dar um panorama da situação do Brasil em meio à essas ameaças:

O país empenha aproximadamente 14% do PIB (cerca de US\$ 55 bilhões) em questões que afetam a segurança pública, ainda assim milhares de brasileiros se vêem reféns, diariamente, diante do caos da violência social urbana. Os números referentes à violência no país são assustadores e exigem atenção especial.

---

<sup>5</sup> O termo territorialização significa: “apropriação do espaço por um dado segmento social, sejam os grupos que vivem da venda ilegal de drogas nas favelas, sejam as associações de moradores.” Andreilino Campos, *Do Quilombo à Favela*, Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2007 p.36.

Segundo dados do IBGE, entre os anos de 1980 e 2000, o índice de homicídios cresceu 130%. Aqueles provocados por armas de fogo cresceram de 43,6% para 68,3%, no mesmo período. Estima-se que cerca de trezentas pessoas morram por semana nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Segundo o autor, até mesmo destacadas organizações terroristas, com longa trajetória de luta, tornam-se inexpressivas se comparadas com algumas das facções criminosas brasileiras ligadas ao narcotráfico, como o Primeiro Comando da Capital, o Comando Vermelho, ou o Terceiro Comando. Para exemplificar esta questão, temos os dados referentes a casos de homicídios, onde somente em São Paulo, no ano de 1999, foram registrados 12 mil casos de homicídios (500% a mais que em 1990). A Polícia Militar de São Paulo, naquela década, foi responsável pela morte de 6,2 mil pessoas.

Visacro (2009) aponta que a partir do ano de 1998, a Organização das Nações Unidas passou a adotar o conceito de “responsabilidade compartilhada” para definir a dinâmica das relações internacionais no comércio ilegal de drogas, em detrimento da antiga classificação de países produtores, de trânsito e consumidores. No entanto, num contexto regional e global mais amplo, a divisão internacional da “economia da droga” subsiste. Apesar de cada vez mais comum, a abordagem do problema sob o enfoque da segurança nacional tem sido com frequência rejeitada, sobretudo pelo próprio Estado brasileiro e suas instituições. Entretanto, não há mais como negar a existência de uma face subliminar da violência social urbana que transcende o escopo da segurança pública, e orbita na sombra da expressão militar do poder nacional.

Para que possamos ter um panorama mais delineado da situação em que se encontra o Estado brasileiro diante da ameaça das organizações criminosas, focaremos o presente trabalho na atuação, nas consequências e interconexões ligadas ao grupo criminoso denominado Comando Vermelho.

### 3. COMANDO VERMELHO: UMA NOVA AMEAÇA?

#### 3.1 DEFINIÇÕES DO INIMIGO IRREGULAR

Para que se tenha uma compreensão clara da atuação e desdobramentos do estudo do Comando Vermelho, faz-se *mister* conhecer as definições conceituais em que o grupo se encaixa. Uma vez que as relações apontadas na presente pesquisa situam-se sob a perspectiva das novas ameaças dos estudos de segurança, é de extrema importância que se possam diferenciar os tipos de ameaças presentes atualmente, sendo estas relacionadas ao tipo de atuação criminosa apresentada pelo Comando Vermelho.

Como analisado por Visacro (2009), a definição do crime organizado como um conceito formal é incapaz de abranger com a efetiva utilidade jurídica e sociológica todo o espectro de suas atividades, organizações e práticas usualmente aceitas. Por conseguinte, vigora certo consenso sobre a indefinição do que vem a ser crime organizado. De qualquer forma, pela frequência com que o termo vem sendo utilizado convém citar alguns conceitos formais. O primeiro deles se dá no âmbito institucional, e o segundo se encontra na esfera acadêmica:

“Considera-se crime organizado as associações criminosas, definidas no código penal e na legislação especial, dotadas de estrutura empresarial dissimulada ou própria para a ocultação das atividades ilícitas, que utilizam meios materiais sofisticados, tecnologias e métodos avançados, além do eventual emprego e integrantes com nível de formação especializada.”<sup>6</sup>

“O conceito de crime organizado compreende a própria organização criminosa ou associação ilícita para o cometimento de crimes, de grande potencial ofensivo, alcançando os crimes resultantes dessa associação ilícita, nas suas diversas modalidades, tendo como motivação principal o controle das atividades, o domínio das áreas e o auferimento de vantagem financeira.” (MAGALHÃES e SANTOS, 2003, p.13)

Segundo o Departamento de Polícia Federal brasileiro, as principais características das organizações criminosas são: Caráter transnacional; planejamento empresarial; estrutura organizacional; hierarquia piramidal; poder econômico-financeiro; poder de representação e de mobilidade; fachada legal;

---

<sup>6</sup> Coordenação Geral de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Federal, art. 2º da Instrução Normativa nº03-DG, de 16 de fevereiro de 2001.



demanda de mercado; uso de meios tecnológicos modernos; corrupção e alto poder de intimidação (MAGALHÃES, 2003, p.7-10).

Da mesma maneira, o Crime Organizado possui diversas estruturas (BASTOS, 2002, p. 01) que podem ser encontradas em quase todos os lugares do planeta, tais estruturas dividem o Crime Organizado em espécies, ressaltando que essas espécies podem, ainda, serem subdivididas em subespécies. Assim sendo, podem ser observadas diferentes estruturas/espécies de Crime Organizado. As *organizações mafiosas*, que têm por características a presença de uma estrutura hierarquizada, regras internas de disciplina, códigos de ética, laços de parentesco ou relações étnicas entre seus membros, além de que atuam de forma intensa e globalizada na esfera internacional; As *Organizações profissionais*, essa espécie é tida por profissional porque seus membros são especializados em uma ou duas atividades ilegais. Não são tão organizados e estruturados como as máfias tampouco têm muitas ramificações internacionais. Alguns exemplos de sua atuação se traduzem em fornecimento de armas ou tem por atividade o seu aluguel para outros grupos criminosos, falsificação de moeda, distribuição de entorpecentes, entre outros; Outra estrutura se dá nas *Organizações empresariais e de colarinhos brancos*, esta espécie é formada por indivíduos que fazem uso da criação de instituições financeiras de fachada onde são praticadas condutas ilícitas referentes ao sistema financeiro e da economia popular, ressaltando que há aqueles que se ocupam de instituições legitimamente constituídas. São as organizações que tem por objetivo praticar atos ilícitos contra o meio ambiente, a saúde pública, a ordem tributária, a administração pública etc; As *Organizações criminosas estatais* são aquelas organizações que se estruturam e se mantêm dentro do aparelho estatal. São por exemplo, os grupos de fiscais corruptos e os grupos de extermínio; Por fim temos as *Organizações terroristas*, estas que promovem o terror em nome de seus objetivos políticos.

Nesse contexto, surge como imperativa a afirmação de que há a necessidade por parte das organizações criminosas de protegerem seus ganhos ilícitos através dos mecanismos da lavagem de dinheiro, destinados a ocultar o caráter e a procedência de tais ativos dificultando ou impedindo sua recuperação (WERNER, 2009, p.16).

O Comando Vermelho, entretanto, poderia ser definido por vários destes gêneros, mas ainda assim possui uma estruturação monolítica com uma estrutura hierárquica de poder. Essa estrutura se assemelha a uma rede de atores independentes unidos por laços de lealdade, se encaixando deste modo tanto no gênero mafioso, criminoso estatal e também no profissional (DREYFUS, 2009, p.04). Contudo, seus laços são quebrados na medida em que seus fundadores são presos ou mortos e seus substitutos começam uma violenta disputa de mercado e de território de venda.

Segundo análises de Visacro (2009), o enorme poder de corrupção e intimidação do crime organizado não apenas afeta camadas desfavorecidas da população como também não poupa os de maior poder aquisitivo como políticos, juristas, funcionários públicos, policiais ou líderes comunitários. Diante da ineficiência ou mesmo da ausência permanente do Estado, facções criminosas tornam-se responsáveis pelo controle e pela segurança de áreas sob a sua influência, onde se estruturam a partir disto hierarquias paralelas de poder. Desta forma:

“[...] O crime organizado tende a não agredir a estrutura social que o gerou e, por esse motivo, tende a ser encarado como mero problema de segurança pública. Porém, da mesma forma, evidencia que essa estrutura social constitui-se em ‘solo fértil para crises, conflitos, terrorismo, revolta e outras formas de violência política’ todos prontos para eclodir.” (VISACRO, 2009, p.324)

Diversas definições foram propostas ao longo do tempo por pesquisadores, destacando-se a formulada por Donald R. Cressey<sup>7</sup>, por sua atualidade mesmo depois de várias décadas de sua formulação, e devido sua adoção por diversas agências internacionais. O autor apresenta o conceito baseado em sua posição dentro do sistema social, sendo o crime organizado voltado para a maximização os lucros com a venda de bens e serviços ilícitos. Deste modo, o crime organizado é a atividade praticada por um grupo de pessoas engajadas em determinados empreendimentos ilícitos, onde posições específicas são previamente definidas na organização para cada participante, contando com os executores, corruptores e corrompidos (CRESSEY 1969, p.319).

Além destas características, pode-se inserir o Comando Vermelho no contexto de crime organizado transnacional. O termo é uma expressão relativamente

---

<sup>7</sup> Donald R. Cressey (1919-1987) é considerado um dos mais importantes estudiosos do crime organizado, seu livro *“Theft of the Nation: The structure na Operations of Organized Crime in America”*, publicado em 1969 é a obra inaugural na abordagem da temática.

nova, e foi utilizado durante muito tempo como sinônimo para crime organizado. Porém, não se trata de um fenômeno novo, ao passo que este tem sua origem remota identificada no debate crítico sobre o crime organizado. Seu aspecto transnacional deriva essencialmente do impacto causado pela globalização. A utilização inicial do termo se deu com Samuel Huntington (1973) em um artigo denominado *Transnational Organization in World Politics*, em um estudo de política internacional voltado à observação do papel de algumas organizações no cenário mundial.

O autor classifica como organizações transnacionais todas aquelas que se encaixam em três critérios distintos. São eles: a) estrutura complexa que apresenta um comando central hierarquizado; b) forma de atuação específica; exerce as suas atividades com respaldo na especialização e no domínio de uma técnica; e c) desenvolvem as suas atividades através de varias fronteiras, sem que tal fato represente um obstáculo para as suas atividades, utilizando-se de instrumentos interbancários para a transferência dos capitais financeiros (HUNTINGTON, 1973, pp.333-334). Como veremos nos próximos tópicos existem comprovadas parcerias de negócios do Comando Vermelho com organizações criminosas que se encontram fora dos limites nacionais.

### **3.2 COMBATE URBANO E CONTROLE TERRITORIAL NO BRASIL.**

É necessário que se pense antes de tudo, nas tendências em que se encontra inserido o Estado brasileiro. A forma como as cidades se desenvolvem de maneira propicia a proliferação de um ambiente de violência e insegurança, como vemos entrelaçados as forças de segurança pública e os segmentos armados do narcotráfico veiculados na mídia, além das disputas por territórios entre facções rivais que colocam a sociedade em cheque pelo controle absoluto de suas áreas residenciais, especificamente nas periferias e favelas. Tais fatores devem ser analisados sob o enfoque das perspectivas atuais de combate urbano. Dessa forma, como o foco do trabalho está na organização criminosa denominada Comando Vermelho, temos a cidade do Rio de Janeiro como pano de fundo para as atuações do grupo e exemplificação do caso.

Assim, vemos na prática situações em que, segundo Dreyfus (2009), “A falta da presença estatal permitiu a proliferação do crime organizado violento com base territorial e com possibilidades de permear as instituições políticas na base do terror e da corrupção.” Sendo assim, temos na prática áreas em que o Estado de Direito não vigora, por decorrerem da ausência física e não funcional do aparelho estatal. Segundo o autor, considerando-se que é a falta do Estado de Direito que permite a proliferação do crime organizado, pode-se dizer ao mesmo tempo que o crime organizado retro-alimenta e aprofunda a falta do Estado de Direito. Em outra análise, destaca-se a conceituação aceita atualmente do que é considerado combate urbano, caso este que se delineia como uma das principais tendências de guerra no século XXI, segundo Visacro (2009). Sobre este ponto temos as assertivas de autoridades no assunto afirmando ser o combate urbano uma tendência que vem ganhando considerável prioridade no preparo dos principais exércitos do mundo. Segundo Robert. F. Hanh II e Bonnie Jezior:

“Se demógrafos e estrategistas políticos estão corretos, a realidade é que muitas operações militares, senão todas, nas próximas duas décadas, serão conduzidas em ou nos arredores de áreas urbanas. (...) Operações urbanas terão muitas faces no futuro. Algumas se parecerão com as tradicionais operações de manutenção da paz; algumas, com as operações de imposição de paz, e ainda algumas com o épico combate urbano tal como a Batalha do Stalingrado.” (HANH e JEZIOR, 2001, p.36)

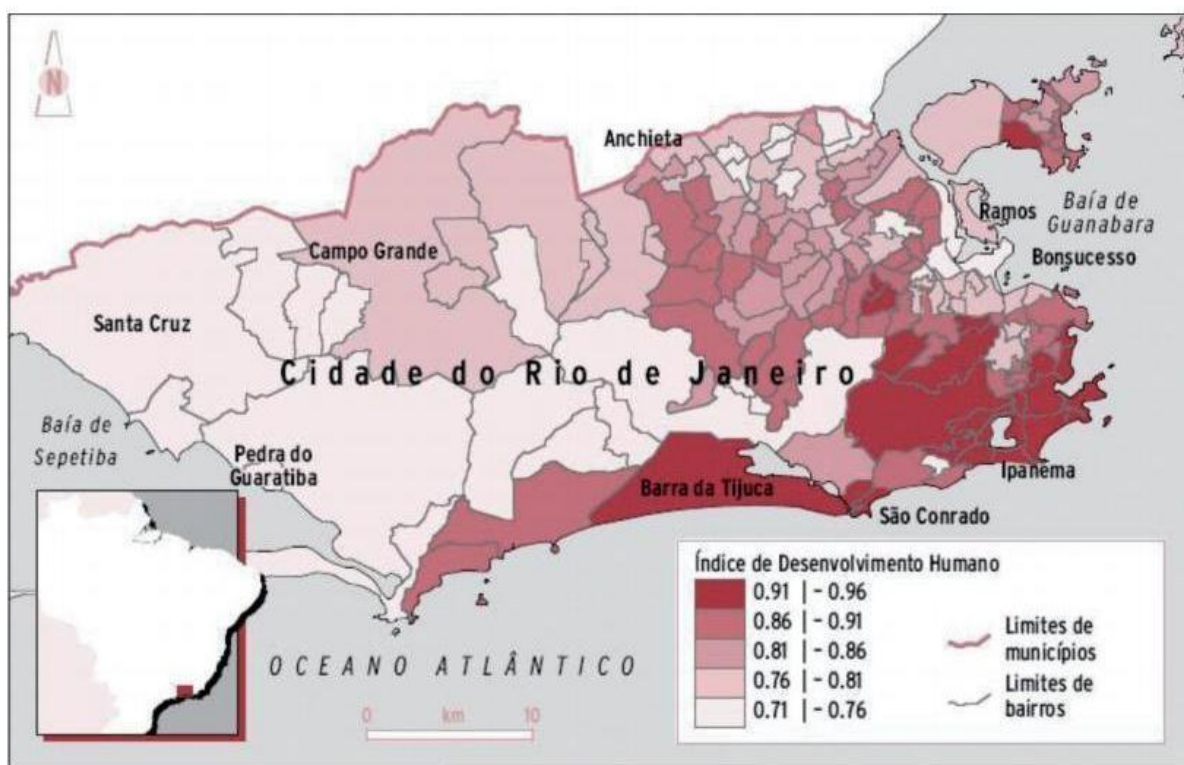
No entanto, há de se analisar sobre qual dessas muitas “faces” do combate urbano emerge como desafio diante do Estado brasileiro. Qual delas apresenta maior coerência com a realidade nacional? Segundo Pablo Dreyfus (2009), o controle armado deve ser analisado dentro de um contexto de crescente exclusão social. Argumenta-se que:

“Se o Estado ‘não entra’ é porque o Estado ‘nunca existiu’ efetivamente nessas áreas, e a entrada do Estado como garantidor efetivo da segurança pública é fundamental para que possam ser desenvolvidas políticas públicas destinadas à inclusão social e à geração de oportunidades para o grupo mais afetado da violência: homens jovens, de baixa renda e sem escolarização completa.” (DREYFUS, 2009, p.2)

A absurda realidade em que se encontra o Rio de Janeiro, e inúmeras outras cidades latino-americanas nas quais a sociedade fragmenta-se pela concentração da renda, pela desigualdade de acesso a certos serviços, e por essas e outras razões uma parcela da população vê sua cidadania limitada por uma realidade paralela que não é o Estado de Direito. Muitas das áreas analisadas pela presença de organizações criminosas coincidem com as favelas e os complexos de favelas, áreas estas denominadas “áreas marrons” por autores como O’Donnell (1993), que afirma serem estas áreas indicativas de níveis muito baixos de presença estatal, seja territorial ou funcional. De maneira que, afirma Dreyfus (2009), as pessoas que ali vivem participam do processo democrático através do voto, dos partidos e suas máquinas eleitorais, mas ao mesmo tempo se vêem sujeitos através da “reciprocidade forçada” ao violento domínio nada democrático de traficantes e milícias. Essa esquizofrenia da realidade assegura o autor, apresenta o risco de que, ao longo prazo, seja legitimada a privatização da segurança como modo de suprir as insuficiências do Estado.

Sobre essas insuficiências do Estado, podemos ainda analisar as questões do controle territorial e do crime organizado no Rio de Janeiro. Como dito anteriormente, as favelas ao longo da história têm sido enclaves de pobreza, com visível ausência de infra-estrutura, escassos serviços públicos e a quase nula representação de poder público que mantenha a ordem e a lei. Para melhor ilustrar essa situação temos as figuras 1 e 2 para nos guiar sobre a situação do desenvolvimento humano na cidade do Rio e Janeiro e sobre controle territorial ilustrado pela presença de facções criminosas:

**Figura 1 – Índice de Desenvolvimento Humano por bairro na cidade do Rio de Janeiro, 2000.**

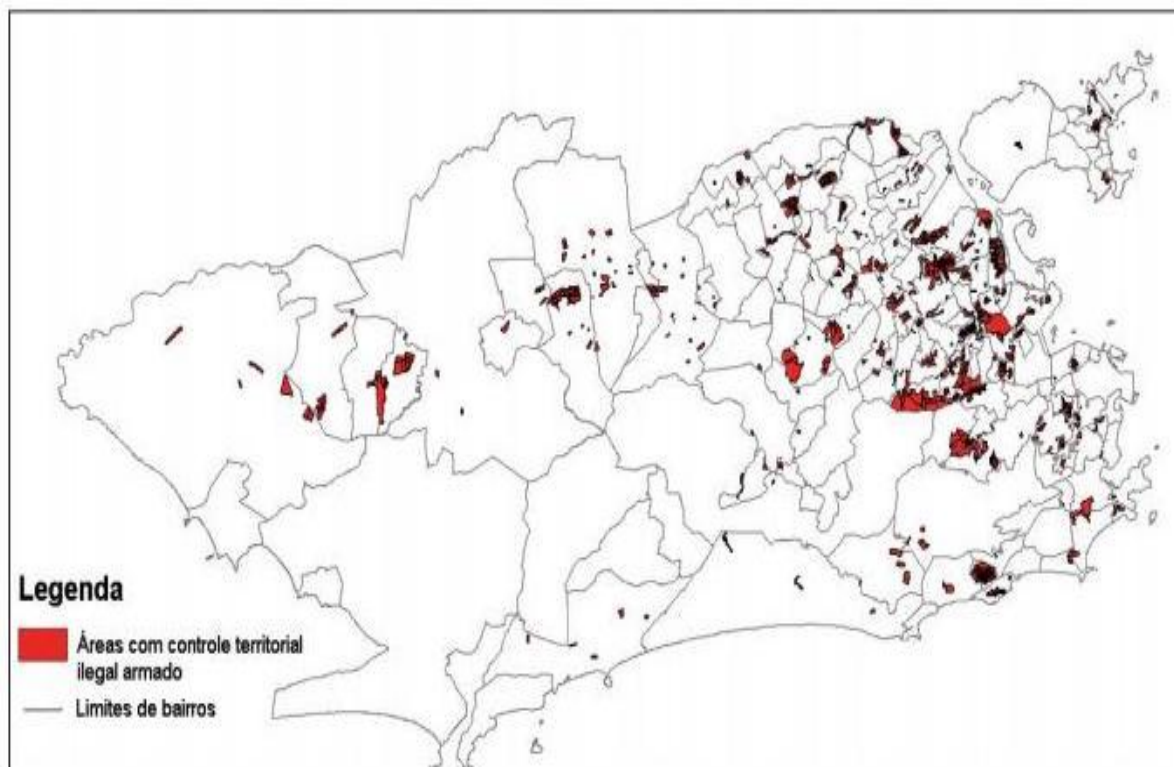


Fonte: Fernandes, Rubem César e De Sousa Nascimento, Marcelo. Mapeando um país dividido: Violência por armas de fogo e urbanização no Brasil. Cambridge, Cambridge University Press, 2007, p.11.

Assim, como podemos ver na figura 1, quanto mais escuros os bairros de maior o IDH, e quanto mais claros, menos o IDH. Deste modo, a zona sul possui manchas mais escuras e as zonas norte e oeste mais claras. Na zona sul percebe-se uma mancha mais clara entre os bairros de São Conrado e Ipanema, esta região é onde se encontra a favela da Rocinha, com cerca de 120.000 habitantes estimados<sup>8</sup>. Fazendo uma ponte para com a figura 2, podemos observar que as zonas mais claras na figura 1 coincidem com as manchas vermelhas na figura 2 que indicam as comunidades nas quais há uma forte presença de facções do tráfico de drogas ou de “milícias” (grupos e vigilantes ilegais armados).

<sup>8</sup> De acordo com dados do IBGE de 2009 da região fluminense a população cresceu 76,6% desde o ano 200, com estimados 100.818 habitantes.

**Figura 2 – Áreas do município do Rio de Janeiro com forte presença de facções do tráfico ou das milícias**

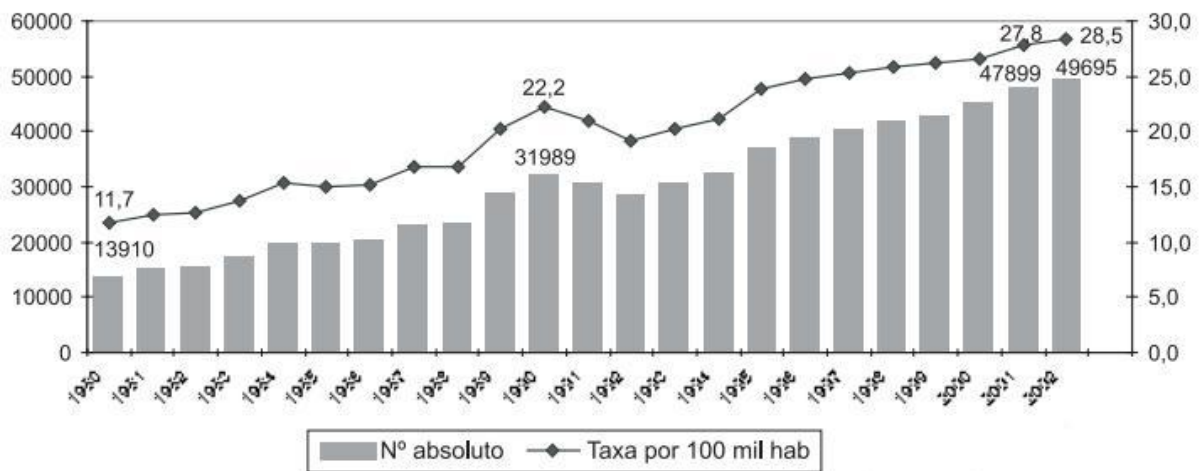


Fonte: Dowdney, Luke, Crianças do Tráfico: Um Estudo de caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 7 Letras, 2003 p.267.

Ainda sobre as insuficiências do Estado, temos o problema da corrupção e do abuso de poder por parte da polícia, o que contribui para reforçar o processo de violência urbana. No Brasil, a polícia divide-se em duas corporações: Civil e Militar. A primeira está encarregada da investigação de crimes e a segunda da patrulha ostensiva e preventiva, responsável pela repressão de flagrantes delitos. O problema se dá, por serem instituições que duplicam esforços, atividades e recursos, disputam espaço e competem pela exibição de resultados (DREYFUS, 2009, p.4). “Suas culturas organizacionais são distintas e suas reações, em geral, estão marcadas pela desconfiança quando não pela franca e honesta hostilidade.” (LEMBRUGER, MUSUMECI e CANO, 2003, p.36). Vemos ainda os problemas de corrupção e abuso de poder, a quase nula presença policial utiliza-se de táticas próprias das Forças Armadas, ingressando esporadicamente com contingentes fortemente armados para o cumprimento de missões específicas e de maneira geral paliativas. “Essas intervenções são violentas e com o uso intensivo de armas e alto poder de fogo tanto por parte dos policiais como dos criminosos.” (DOWDNEY, 2008, op.cit. pp.6-

15). Como citado anteriormente, as taxas de mortes violentas nos principais centros urbanos brasileiros superam as de países que vivem conflitos armados. É necessário que se faça uma análise dos dados brasileiros para que tenhamos uma compreensão mais clara do que ocorre em estados como o Rio de Janeiro. Como podemos observar na figura 3:

**Figura 3 – Homicídios no Brasil: números absolutos e taxas por 100 mil habitantes e 1980 a 2002**

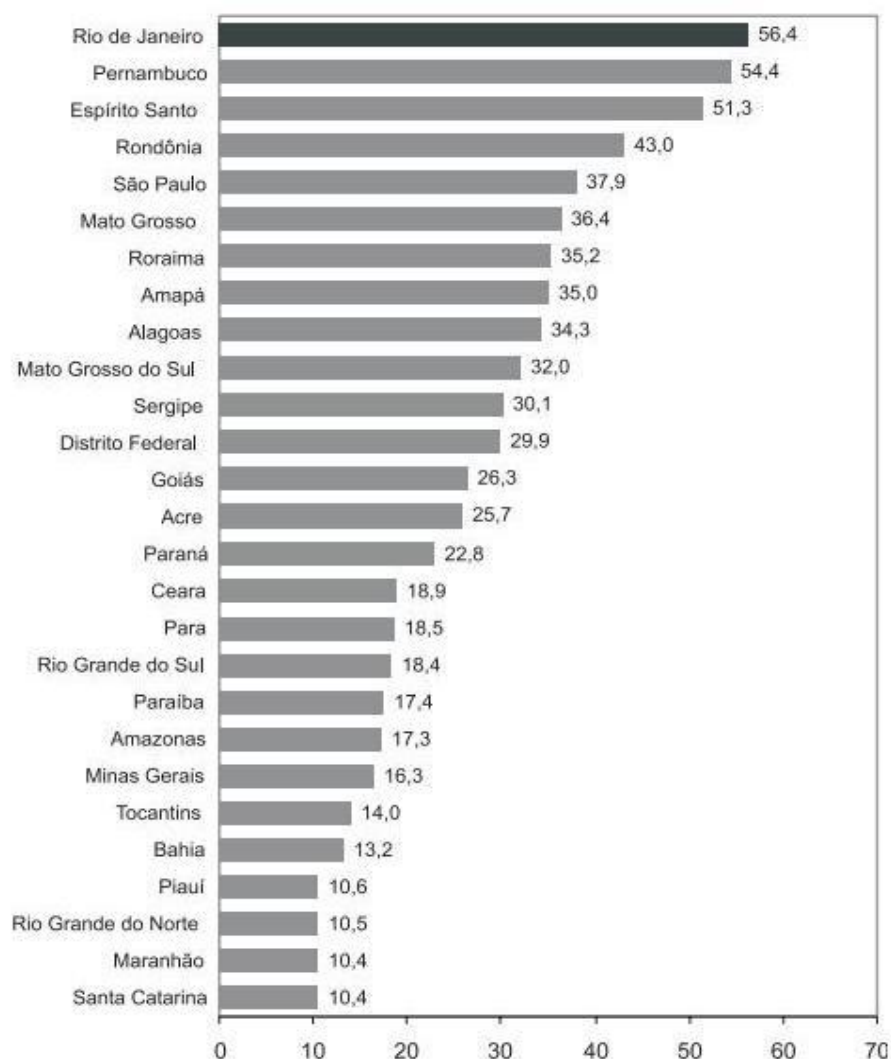


Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – Datasus

Como se pode observar, a curva de homicídios cresce, sistematicamente, ao longo de duas décadas. O Brasil passou de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes, em 1980, para 28,5 pelos mesmos 100 mil, em 2002. No entanto, a distribuição das mortes violentas, no Brasil, apresenta características bem definidas, que precisam ser compreendidas para enfrentar o problema da violência. Verificam-se importantes diferenças entre os Estados brasileiros no que se refere a essas taxas, como podemos ver na figura 4.



**Figura 4 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes nos Estados Brasileiros e DF - 2002**



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – Datasus

Ao tomar o ano de 2002 como referência, pode-se observar que os índices vão de 10,4 mortes por 100 mil habitantes, em Santa Catarina, a 56,4 por 100 mil habitantes no Rio de Janeiro, seguidos por Pernambuco e Espírito Santo, ambos com taxas superiores a 50 homicídios por 100 mil habitantes. Além da análise com base em dados referentes à mortalidade por homicídio no Brasil, há também que se considerar a variável geográfica.

Nas regiões metropolitanas, segundo Ramos (2004), a criminalidade violenta cresceu predominantemente em favelas e bairros pobres das periferias urbanas, especialmente a partir da década de 1980, quando se instalou o tráfico de drogas e os conflitos entre facções rivais que disputam o controle de um mercado altamente

lucrativo. Também ao longo dos anos cresceu a corrupção e violência policiais ligadas ao tráfico de drogas, e em consequência desse desgaste das forças policiais e do confronto entre coalizões rivais surge um novo ator armado, que começa a aparecer há aproximadamente três anos atrás: as milícias. Sobre as milícias, temos a caracterização por Dreyfus (2009):

“Estes são grupos civis, policiais aposentados ou em atividade, bombeiros militares (os quais no Brasil são uma corporação armada) e seguranças, que se dedicam através do uso da força armada, a expulsar as facções do tráfico de drogas, os consumidores e todos aqueles considerados pelos membros da milícia como ‘socialmente indesejáveis’.” (DREYFUS, 2009, p.4)

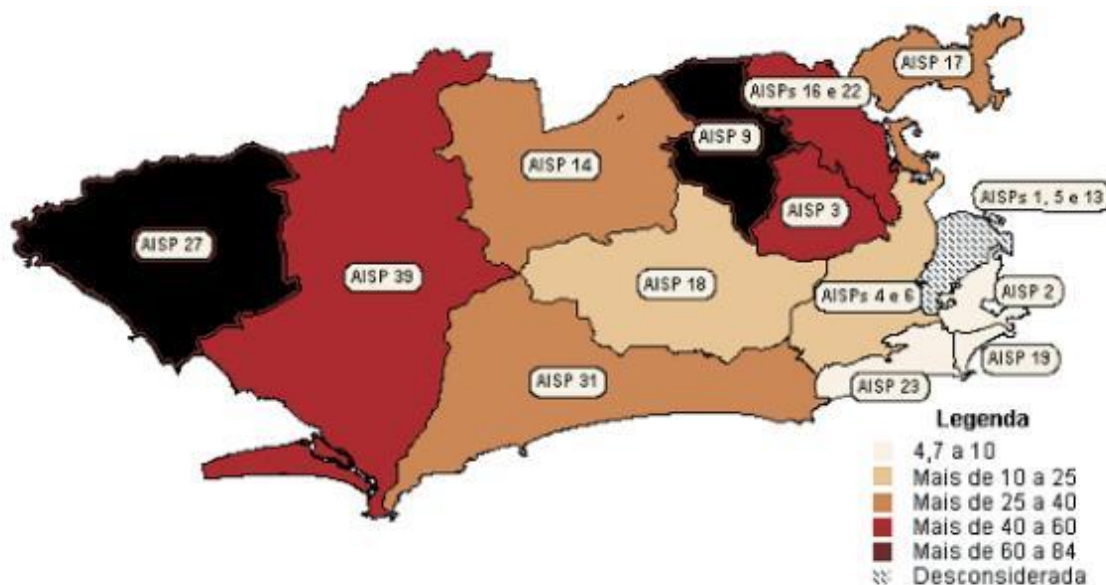
É justamente neste ponto que a situação fica cada vez mais irremediável, pois o Estado continua sem aparecer e a ‘reciprocidade forçada’ se reproduz como um novo ator, onde milícias se aventuram por baixo de uma cortina de corrupção onde não só não impedem que o tráfico de drogas continue, como também alimentam a lista de seus negócios ilegais, como a instalação indevida de redes de TV à cabo e internet, transportes clandestinos, distribuição de terras, venda de voto e a venda de “segurança”. Segundo Dreyfus (2009) e Alves (2001) as milícias já incorporaram várias favelas da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro e avança em municípios da zona metropolitana, transformando um problema enraizado nas bases do desenvolvimento socioeconômico, numa verdadeira guerra pela hegemonia no cenário geopolítico do crime da região Metropolitana do Rio de Janeiro. Desta forma, segundo Stefanini (2005) além das motivações econômicas, existem indícios de que as milícias também almejam influenciar a política mediante o controle de currais eleitorais e da articulação com representantes do legislativo e do executivo municipal e estadual. Acerca deste impasse temos que:

“Devido a complexidade do problema, não é com o recrudescimento da repressão policial ou com o endurecimento das leis que a violência será reduzida. O modelo de invasão policial e aumento de força muito comum em nossa região não faz mais do que reforçar a violência e deslegitimar a face mais visível do Estado que é a polícia. Todavia, concomitantemente, a presença policial e o domínio da lei são fundamentais para o desenvolvimento normal de atividades de inclusão social como, por exemplo, programas de educação e emprego focados no grupo de risco.” (DREYFUS, 2009, p.5)

Para ilustrar as análises aqui desenvolvidas temos ainda a demonstração gráfica sobre a desigualdade na distribuição da violência letal entre os diversos

bairros do município o Rio e Janeiro. Na figura 5 temos a divisão do município em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs).

**Figura 5 – Taxa e homicídios por 100 mil habitantes no município do Rio de Janeiro: Áreas Integradas de Segurança Pública – 2003**



Fonte: Musumeci (2002), com dados do *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* e IPP (estimativas populacionais 2002).

Como podemos ver, as AISPs 2,19 e 23, que englobam bairros da Zona Sul da cidade, nas quais se concentram moradores com maior poder aquisitivo, são aquelas que apresentam as menores taxas de homicídios. Nestas se apresentam taxas que variam de 4,7 a 10 homicídios por 100 mil habitantes, próximas os padrões norte-americanos. Quando nos atemos às AISPs 27 e 9, situadas na Zona Oeste e no Subúrbio, que reúnem bairros pobres e regiões repletas de favelas, vemos as taxas registradas de até 84 homicídios por 100 mil habitantes. Sem dúvida, para alguns analistas, está em curso no país um verdadeiro genocídio de jovens pobres decorrente da expansão veloz das dinâmicas criminais e do acesso ilimitados às armas de fogo.

Outra discussão que envolve o problema da atuação de organizações criminosas no estado do Rio de Janeiro, refere-se à questão do escopo da ordem em que se configura, se esta é de ordem pública ou interna. Ao passo que na esfera pública a segurança é proporcionada pelo Estado aos indivíduos, incluindo seus

bens e direitos, na esfera interna a segurança é proporcionada ao próprio Estado, antepondo-se a ameaças internas, com vista a assegurar o pleno funcionamento de suas instituições políticas e sociais. A ameaça na ordem pública não agride diretamente a estrutura político-social, enquanto que na ordem interna o contrário é verdadeiro. Nas análises de Zaverucha (2005), à medida que aumenta o descrédito da população em relação ao desempenho das polícias, mais os governantes se sentem pressionados a solicitar ajuda aos militares federais no combate à criminalidade. Deste modo, afirma Zaverucha (2005), ressaltam-se os perigos que esta política de militarização da segurança pública podem acarretar, como o aumento e o fortalecimento das prerrogativas militares em um contexto de debilidade do controle civil e a exposição das Forças Armadas a casos de corrupção, danificando assim a eficiência da instituição bem como sua legitimidade, formando um ciclo vicioso e desordenado dos âmbitos público e interno. É importante ressaltar, no entanto, que há uma incompatibilidade entre a militarização da segurança pública e o aprofundamento da democracia, segundo Zaverucha (2005). Destarte que:

“A democracia não costuma apelar para a força militar para resolver questões de natureza civil. Regimes autoritários, por sua vez, tratam de militarizar os conflitos de natureza social. Ou seja, questões de segurança pública tornam-se assuntos de segurança nacional.”  
(ZAVERUCHA, 2005, p.129)

Entretanto, Visacro (2009) afirma que na realidade, as facções armadas ligadas ao crime organizado não possuem uma motivação explícita e direta em reduzir a eficiência do Estado em suas expressões política econômica, psicossocial e militar. Seu objetivo principal é o lucro financeiro, através de métodos eficientes de seleção, formação, organização e emprego. Assim é necessário que se observe as origens da formação de organizações criminosas no Brasil, especificamente do Comando Vermelho, como veremos no próximo capítulo.

### **3.3 HISTÓRICO DO COMANDO VERMELHO E SEUS LAÇOS TRANSNACIONAIS**

Como analisado no ponto anterior, tivemos a oportunidade de observar como a ausência do Estado pôde favorecer o surgimento de organizações criminosas com vistas à obtenção de lucro financeiro, observando-se ainda que isso ocorre devido a condicionantes socioeconômicas e políticas, e é por isso que esse aspecto acaba

adquirindo um caráter ainda mais nocivo. O crime organizado atuando como catalisador de tensões preexistentes interage com vetores históricos, políticos e sociais, fazendo com que seus danos se potencializem mutuamente (VISACRO, 2009).

Assim temos o aparecimento de figuras conhecidas como *donos*, em regiões pobres como as favelas, os quais provêm serviços básicos e impõem regras próprias de ordem mediante o uso da violência. Durante os anos 50, 60 e início dos anos 70, os *donos* eram agentes do *jogo do bicho* (loteria clandestina), assaltantes de banco, os donos das *bocas de fumo* (áreas de venda de drogas) (DOWDNEY, 1999). Segundo Dreyfus (2009), nos anos 80, devido à acumulação de capital, que possibilitou o tráfico e cocaína, um grupo de donos e assaltantes de banco começou a expandir seu domínio através da acumulação e da utilização de armas de fogo, além do recrutamento de soldados do tráfico na imensa oferta de mão-de-obra que oferece o grupo de risco supracitado. Essa coalizão de *donos* se autodenominou *Comando Vermelho* e começou a estabelecer seu domínio sobre as favelas sobre a base de estruturas existente de controle e de proteção social.

Vale ressaltar, entretanto, que no Brasil o crime começou a tomar feições organizadas na década de setenta, no presídio de Ilha Grande, em Angra dos Reis (Rio de Janeiro), no qual os presos políticos pregavam o socialismo e ensinavam técnicas de guerrilha aos demais detentos. Consta que em determinado período desta época, um grupo de traficantes presos instaurou a Falange Vermelha depois de derrubar a Falange do Jacaré, que comandava o presídio naquele período. A palavra “falange” tem origem nas unidades da Infantaria dos exércitos da Grécia Antiga e o adjetivo “Vermelho”, provém das fichas desses prisioneiros considerados comunistas, as quais recebiam uma tarja vermelha, para poderem ser identificados. Nesse momento, nasce o Comando Vermelho, que chega para conter as atrocidades que eram cometidas dentro do presídio e para dar alguns direitos aos presidiários. Não demorou muito tempo e eles dominaram o presídio de Ilha Grande (AMORIM, op. cit., p.60-65).

A influência dos líderes do Comando Vermelho sobre os presidiários era muito, forte. Eram pessoas com alta capacidade intelectual, que passaram a ser conhecidos como professores. Quando dominaram o então presídio de Ilha Grande, aderiram ao seguinte corolário para a organização, que mais tarde também seria

utilizado pelo Primeiro Comando da Capital (PCC): “Paz, justiça e Liberdade”. A partir daí, o CV ganha força, porque além de tornar a vida do preso mais “tranquila”, este financiava fugas e a entrada de drogas nos presídios.

Para financiar as fugas, de acordo com Amorim (2003) começaram a realizar assaltos a banco, mesma tática utilizada pelos movimentos esquerdistas brasileiros para reunir fundos conhecidos como “expropriações”, onde pela primeira vez ouviu-se falar do Comando Vermelho. Em 1986, José Carlos dos Reis Encima, mais conhecido como “Escadinha”, um dos líderes do CV, foge do presídio de Ilha Grande de helicóptero. No mesmo ano, ele começa a expandir os negócios. “O primeiro acordo para importação de cocaína é firmado em Medellín, na Colômbia. Pablo Escobar, o maior traficante do mundo, é quem vai fornecer para o crime organizado do Rio de Janeiro.” (AMORIM, 2003, p.235). Dessa forma, o Comando Vermelho se insere no crime organizado transnacional<sup>9</sup>, transformando-se em um dos parceiros principais de organizações criminosas do mundo como os cartéis colombianos.

De acordo com o antropólogo britânico Luke Dowdney, a capacidade de conquista de novos mercados de venda de cocaína fez desses *donos* algo mais esporádico, violento e brutal do que o chamado “malandro” das décadas anteriores (DOWDNEY, 1999). Foi aí então que se deu a criação do relacionamento definido entre o dono do tráfico e o dono da comunidade da favela, como citado anteriormente a chamada “reciprocidade forçada”, caracterizada como o apoio de um sistema de brutal violência punitiva no caso de desobediência (DOWDNEY, 1999, pp. 72 e 73). De acordo com Dreyfus (2009), em meados dos anos 90 já se haviam consolidado coalizões rivais que são as que junto ao *Comando Vermelho* dominam atualmente o tráfico e venda de drogas na metrópole do Rio de Janeiro em uma competição permanente e violenta: o *Terceiro Comando* e os *Amigos dos Amigos*.

O narcotráfico passou a ser então um preocupante nicho na América do Sul, pois já se instalava e consolidava-se a máfia italiana, no início da década de 1970 que viu na região um núcleo importante para grandes operações do tráfico. Dessa

---

<sup>9</sup> De acordo com o artigo 3º inciso 2º da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, o crime só será de caráter transnacional se for cometido: em mais de um Estado; num só Estado, mas uma parte substancial da sua preparação, planejamento, direção e controle tenham lugar em outro Estado; num só Estado, mas envolva a participação de um grupo criminoso organizado que pratique atividades criminosas em mais de um Estado; ou for cometido num só Estado, mas produza efeitos substanciais noutro Estado. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm)

forma, fica claro que o Comando Vermelho foi influenciado pela ordem mundial vigente e pelas associações da máfia italiana, que aumentou seus negócios na região da América do Sul, e assim o Comando Vermelho tornou-se um grande parceiro econômico dos cartéis colombianos, uma rede em que os lucros exorbitantes desses alinhamentos ajudaram a firmar o CV no cenário nacional e também no internacional, além de financiar as fugas de presidiários em meios de transporte de alto nível, como helicópteros.

Segundo afirmações de Cecatto (2006), pode-se dizer então que o CV foi fruto da forma como o Estado brasileiro agiu no período do combate ao comunismo, e que por sua vez foi modificado pela ordem mundial vigente, sofrendo alterações ao longo dos anos, mas mantendo os movimentos e tendências de sua atuação criminosa.

#### 3.4 O COMANDO VERMELHO COMO UM PROBLEMA DE SEGURANÇA NACIONAL

O crime organizado se apresenta no contexto social há muito tempo, porém, o processo globalizador ao acarretar a interdependência modificou de maneira rápida a forma como o fenômeno das organizações criminosas ocorrem. Não se pode apenas falar em máfias ou grupos organizados que atuam localmente ou regionalmente, deve-se olhar com alerta para organizações que atuam de forma global e movimentam uma economia paralela da ilegalidade que cresce cada vez mais.

Diante deste problema, a comunidade internacional defronta-se com essa nova e poderosa ameaça global e busca meios para contê-la. Assim, a engrenagem que movimenta o crime organizado transnacional está em estreita ligação com a interdependência que caracteriza o atual processo de globalização, seja ela econômica, financeira, social, cultural ou outra. Não sendo mais o Estado a única forma e incontestável figura delimitadora da proliferação desses atores, o crime organizado transnacional é um dos grandes, se não maiores, desafios da agenda internacional deste século.

Trazendo o campo de discussão do internacional para o interno, vemos o Estado brasileiro protegendo o seu espaço de soberania nacional em relação a

outros Estados. No entanto, quando a ameaça tem suas origens internamente, como é o caso da atuação de grupos criminosos a exemplo do Comando Vermelho, vemos o monopólio o uso legítimo da força do Estado brasileiro violada diariamente. Em casos como este, em que as ações exercidas por grupos criminosos ferem não só a soberania, e também impedem que as autoridades exerçam o poder de mando em ultima estância em áreas definidas, como ocorre no Rio de Janeiro, vemos a premissa de que a Defesa nacional é uma atribuição do Governo Federal desafiada. Já que o Governo Federal, em função da magnitude da situação e incapacidade de os estados federados preservarem na plenitude a segurança pública, e por conseqüência a soberania nacional, se vê inclinado a entender que essa ameaça constitui um problema de segurança nacional. Deve-se destacar que o “o perfil socioeconômico e a baixa capacidade de pressão política das principais vítimas da violência pode ajudar a explicar o despertar tardio dos governos e da sociedade civil brasileira para o tema da segurança pública e para a necessidade de modernização, controle e democratização da polícia.” (RAMOS, 2004, p.488) com relação à atuação do crime organizado no Brasil. Com isso:

“Decorrentes da ausência de investimentos e de políticas públicas racionais, a maioria das polícias do país foram se degradando e muitas tornaram-se violentas e ineficientes. O crime organizado que se estrutura em torno de tráfico de armas e drogas, por meio de mecanismos em níveis diversos, corrompeu amplos segmentos das corporações policiais, em alguns casos atingindo desde as bases até as chefias.” (LEBRUGER, MUSUMECI e CANO, 2003.p.)

Com isso, é de extrema importância que se utilize do emprego das Forças Armadas nesse campo apenas em caráter emergencial e temporal. Devem ser lançadas em apoio e de maneira a seguir rígidas normas legais, com a criação de novas estratégias de combate ao crime organizado, justamente por que a nova realidade de ameaças multidimensionais desafia a soberania do Estado. Ressaltando-se o caráter de garantia da lei e da ordem por parte das Forças Armadas em missões de apoio às ações policiais, e somente neste caso emergencial.

É importante destacar, todavia, que a identificação do crime organizado como uma ameaça à segurança coletiva ou global deverá ser feita da seguinte forma: a) apontar o papel dos Estados no combate às atividades criminosas como a lavagem de dinheiro, tráfico de armas, e drogas, o que não pode ser um obstáculo à cooperação internacional; b) estabelecer a ação do crime e seu comportamento,



uma vez que tais características, algumas vezes, estariam restritas a atividades confinadas em áreas específicas do planeta, não representando, conseqüentemente, uma ameaça à segurança global (WERNER, 2005, p.57-58).

Os estudos desenvolvidos no Brasil acerca do crime organizado continuam esbarrando na mesma problemática conceitual, pois a percepção nacional do problema ainda se encontra limitada aos estudos de violência e da atuação os organismos e segurança publica (WERNER, 2005, p.147)

O debate da segurança pública ingressou na agenda internacional a partir dos anos 80, diferenciando-se dos padrões consagrados pelas abordagens anteriores que a associava à temática da segurança nacional; recebendo uma conceituação própria, em especial no tocante ao uso do aparato militar das Forças Armadas nos trabalhos preventivos e de dissuasão, próprio do policiamento ostensivo ou, no combate aos traficantes de drogas no Rio de Janeiro (Sento-Sé e Ribeiro cit. in Werner, 2005, p.61).

Soares (2001) observa que há uma escandalosa defasagem entre a relevância da segurança publica e a carência de estudos especializados, analíticos ou propositivos. Segundo o autor, há uma produção crescente, ainda que insuficiente, voltada para o diagnostico analítico da violência e da criminalidade, mas uma ausência quase absoluta de trabalhos sobre políticas publicas de segurança. Assim, vêm se tornando cada vez mais comum ver a gestão da segurança publica nas mãos de militares, especialistas em direito e policiais que muitas vezes têm uma formação quase exclusivamente intuitiva, segundo Ramos (2004).

Diante disto, podemos observar que a operação contra o crime organizado abarca aspectos muito variados, tendo implicações políticas, sociais e psicológicas, além das puramente policiais. O crime organizado ultrapassa fronteiras e tem suas atividades exercidas com mais flexibilidade devido ao alto grau de burocracia do serviço público, onde cada órgão tem limites de atuação bem definidos. Somente a integração dos meios e dos estudos sobre o crime organizado poderá conseguir os esforços necessários desenvolvidos em cada um dos campos, para que estes se dirijam de forma coordenada e com os mesmo objetivos, a erradicação do tráfico. Desta forma, um comando único permitirá uma ação integrada contra o crime organizado, desde a fase de planejamentos até a execução das ações. Nesse

sentido, a cooperação entre o Governo Federal e os Governos Estaduais é uma condição imprescindível.

Diante desta discussão, é de extrema importância que se identifique algumas definições mínimas sobre segurança nacional. Por segurança nacional entende-se aqui, uma condição relativa de proteção coletiva e individual dos membros de uma sociedade contra ameaças plausíveis a sua sobrevivência e autonomia. Nesse sentido, Cepik (2001) afirma ser o termo uma referência a uma dimensão vital da existência do contexto moderno de sociedades complexas, delimitadas por estados nacionais de base territorial. Nesse sentido, Paulo Sérgio Pinheiro (1991) e Sergio Adoro (2002), desenvolveram um conjunto de estudos críticos ao papel das instituições no Estado democrático e do denominado uso legítimo da violência:

“novos regimes políticos se confrontaram com o desafio de exercer o monopólio da violência do Estado dentro dos padrões da legalidade (PINHEIRO, 1991:45-46), sendo um dos maiores desafios do controle democrático da violência e, por conseguinte, da instauração do Estado de direito que nesta sociedade reside, por conseguinte, no monopólio estatal de violência física legítima.” (ADORNO, 2002, p.25.)

Deste logo, segundo Werner (2009), é importante estabelecer que a violência pressupõe uma ação contrária a ordem moral, jurídica ou política, assim, dizer que o poder político estatal exerce o monopólio legítimo da violência é afirmar que, a violência é o meio específico e exclusivo, para o exercício do poder político, sendo este contrário a lei. Portanto uma ação de Estado legitima-se que se desenvolva dentro dos limites da lei, e não pode ser desempenhada como uma pretensão de exercício ilimitado da vontade dos governantes (Bobbio *et. al*, 1994, pp.1293-1295).

Nesse contexto, Max Weber (2005) estabelece que o monopólio do uso legítimo da força é desempenhado através da coerção física destinada a vencer toda a força que seja contrária à lei, devendo ser exercida apenas e exclusivamente através das instituições de Estado designadas para tal finalidade. Partindo daí, podemos dizer que a população é o centro de gravidade da luta contra o crime e o objetivo principal deve ser a sua proteção.

Numa democracia, a luta contra o crime não pode ser ganha quando as forças de segurança pública se vêem limitadas em face de sua fraqueza e susceptibilidade à corrupção e à ineficiência de sua atuação. O desempenho relativo

de um estado no provimento de ordem pública e da defesa nacional constitui o elemento mínimo a partir do qual é possível julgar suas pretensões na busca pela lealdade e obediência por parte dos cidadãos. Entretanto, o Estado como garantidor da segurança não atenua a tensão com a segurança individual, levando-se ainda em conta as eventuais diferenças de regimes políticos que garantam uma definição precisa da noção de segurança nacional (CEPIK, 2001, p.6-8).

Assim, segundo Werner (2009), os autores nacionais tangenciam as questões relativas ao crime organizado, não se aprofundando no debate das suas implicações transnacionais. A discussão da segurança pública no Brasil ainda se encontra presa à polêmica dos limites da segurança nacional e da atenuação dos órgãos policiais e ao Poder Judiciário dentro do contexto democrático, entretanto afirma o autor, o crime organizado transnacional é um problema que encontra repercussão na sociedade contemporânea e deve ser inserida na agenda nacional de forma mais concreta, o que só seria possível com a reflexão dos paradigmas críticos do conceito de segurança nacional e com a superação do conceito de segurança para um contexto voltado à segurança humana.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A primeira consideração que deve ser feita sobre esta pesquisa é sobre a relevância dos estudos de segurança internacional, em particular a questão das novas ameaças e atores, que foram fundamentais para o entendimento e análise acerca do tema. Para se ter uma visão completa da situação em que se insere o Brasil diante dessas novas atribuições da ordem, é necessário que se compreenda o âmbito macro do sistema. E a partir disto discutimos e identificamos quais são os conceitos que conferem atribuições ligadas ao crime organizado.

O presente trabalho teve como finalidade compreender que a partir de uma elucidação da problemática das novas ameaças ao Estado, tivemos a oportunidade de observar estas que vigoram no Estado brasileiro, a exemplo do Comando Vermelho. Compreendendo suas origens e ligações transnacionais com outras redes criminosas, a sua atuação, e por fim a sua presença e influência no debate sobre a segurança nacional.

Tendo em vista a necessidade de expandir os estudos nesta área das relações internacionais, denominada de segurança internacional, a presente pesquisa lançou-se da bibliografia atualmente restrita acerca do tema, para alertar sobre a importância deste foco de análise. Na segunda parte da pesquisa tratou-se de analisar quais as definições adequadas à esta ameaça denominada crime organizado. Ao final da segunda pode-se encaixar o grupo criminoso, denominado Comando Vermelho, em variadas definições, apesar de possuir uma estruturação monolítica com uma estrutura hierárquica de poder, a organização pode ainda estar sujeita a mutações em meio ao desenvolvimento de suas atividades criminosas.

Em seguida, analisaram-se as diferentes formas de atuação e influência do crime organizado para a sociedade brasileira, diante das faces do combate urbano e sua territorialização. Conclui-se que a situação brasileira é ainda mais difícil quando consideramos que o Estado continua sem interferir em situações de evidente 'reciprocidade forçada', que se reproduz na forma de novos atores como as milícias, que se aventuram por dentro as falhas e a falta de atuação estatal.

Ao término da última parte é mostrado como são definidas as ameaças em relação ao Estado e como estas são expostas às modificações das forças sociais, pois se entende que há uma relação intrínseca entre o Estado e o crime organizado, e um depende do outro. Assim sendo podemos afirmar que a ilegalidade do crime é a principal força de anulação do Estado, por observarmos ser um ator capaz de modificar tanto as forças sociais quanto a ordem vigente. Por esse motivo é extrema importância que se amplie e aprofunde os estudos sobre o crime organizado no Brasil, e que a partir de uma conscientização da problemática vigente se insira a temática na agenda nacional de forma mais concreta e absoluta.

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Augusto Lindgren. *Relações Internacionais e temas sociais: a década das Conferências*. Brasília: IBRI. 2001.

AMORIM, Carlos. *CV\_ PCC: a irmandade do crime*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

ARON, Raymond. *Os últimos anos do século*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

BALDWIN, David A. *The Concept of Security. Review of International Studies* 23, no. 1. 1997.

BASTOS, Winter. *Capitalismo e politicagem fazem crime organizado no Brasil. Mídia Independente*. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2002/10/40010.shtml>>. Acesso em: 12 nov.2010.

CECATTO, Dirceu Ricardo Lemos. *O Comando Vermelho e A ordem mundial*. In: Universitas: Relações Internacionais, Vol. 4, No 2. 2006. Disponível em: <<http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/relacoesinternacionais/article/view/166>>. Acesso em: 02 out. 2010

CEPIK, M. *Segurança Nacional e Segurança Humana: Problemas Conceituais e Consequências Políticas*. Security and Defense Studies Review, Vol. 1. 2001.

DREYFUS, Pablo G. *Do Estado de Medo ao Estado de Direito: Problemas e Soluções do Crime Organizado e Controle Territorial Armado no Rio de Janeiro*. In: Policy Paper Nº 25, Programa de Cooperación em Sugeridad Regiona.l 2009.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 4 ed.. Rio de Janeiro: Edições Graal, p. 137-138 . 1984.

HANN II, Robert F. e JEZIOR, Bonnie. *O combate urbano e o combate urbano de 2025*. In: Military Review, edição brasileira, p.36. 2001.

HERZ, John H. *Idealist Internationalism and the Security Dilemma*. World Politics Vol. 2, No. 2. p. 157-180. Cambridge University Press. 1950.

HUNTINGTON, Samuel P. (1973) *Transnational Organizations in World Politics* in: World Politics. Volume 25 nº3. The Johns Hopkins University Press. p.333-468. 1973.

KEOHANE, Robert O. *Governance in a Partially Globalized World*, 95 AM. POL. SCI. REV. 1, 1. 2001.

\_\_\_\_\_ e WALLANDER, Celeste A. *Power and Governance in a Partially Globalized World*. In: Risk, Threat and Security Institutions. 1999. Londres: Editora Routledge, 2002.

KRAHMANN, Elke. *New threats and new actors in International Security*. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonardo; CANO, Ignácio. *Quem vigia os vigias?* Rio de Janeiro: Record, 2003.

MAGALHÃES, H. G. ET al., *Crime Organizado e lavagem de dinheiro*. Brasília, Departamento de Polícia Federal, p. 7-10. 2003.

MORAVCSIK, Andrew. *Preferences and power in the EC: a liberal intergovernmentalist approach*. In: BULMER, Simon e SCOTT, Andrew. *Economic and political integration in Europe: internal dynamics and global context*. Oxford: Blackwell Publishers, 1994.

O'DONNELL, Guillermo. *Estatado, Demeocratización y Ciudadanía*. Nueva Sociedad Nº. 128, pp. 65, 71 e 72. 1993.

RAMOS, Silvia. *Criminalidade e respostas brasileiras à violência*. Panorama Brasileiro – Observatório da Cidadania-IBASE, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <<http://www.ibase.org.br>>

SATO, E. *A agenda internacional depois da Guerra Fria: novos temas e percepções*. *Revista Brasileira de Política Internacional*, nº 43, pp. 138-169. 2000.

SOARES, Luiz Eduardo. *Notas sobre a problemática da segurança pública*. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. IPEA, 2001.

STEFANINI, Roberto. *Máfie o Criminalità Dis-Organizzata?*. I Fenomeni Criminali di Rio de Janeiro e Iê Politiche Pubbliche di Contrasto, una Comparazione con Il Caso Italiano di Lotta Alla Mafia , Tesis de Maestria, Bologna, Università delgi Studi di Bologna-Sede di Buenos Aires, 2008.

VISACRO, Alessandro. *Guerra Irregular. Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história*. 1.ed. São Paulo: Contexto, 380p. 2009.

WALTZ, Kenneth N. *Theory of International Politics*. Reading, Mass., Addison-Wesley.1979.

WASHINGTON, C.R. Magalhães e SANTOS, Getúlio Bezerra, *Polícia de Prevenção e repressão a entorpecentes*, Brasília. Departamento de Policia Federal, p.13, 2003.

WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Martin Claret, 2003.

WERNER, Guilherme Cunha. *O crime organizado transnacional e as redes criminosas: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas*. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04092009-163835/>>

\_\_\_\_\_. *Crime transnacional e lavagem de dinheiro: a agenda internacional e a tomada de posição do Brasil*. 2005.

ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, Forças Armadas e policia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)*. Rio de Janeiro: Record, 2005.